

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 36/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 23ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Ieda Juliana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 35/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto ao Projeto de Lei nº 23/2025, o qual Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Pranchita, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 135/2024, e dá outras providências. Na sequência foi lida a Indicação nº 42/2025, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção de dois redutores de velocidade junto à Rua Xingú, um entre as Ruas João Fredo e Luiz Romio, e outro entre as Ruas Luiz Romio e Mercosul. Na ordem do dia, o Projeto de Lei nº 22/2025, o qual Dispõe sobre a DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS a título de incentivo à empresa VALMIR DA SILVA, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município Doador e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência o Projeto de Lei nº Lei nº 23/2025, o qual Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Pranchita, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 135/2024, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida, a Indicação nº 42/2025, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,

Leda J. Giongo
Daniel Souza da Luz
Adelar

Ata